



PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO 2207000833

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Fundamentação de facto da escolha do tipo de Procedimento

Considerando o estado dos ductos técnicos do Edifício Reynaldo dos Santos e, uma vez que não apresentam as condições necessárias para a equipa técnica trabalhar em segurança, torna-se necessário efetuar uma intervenção a nível estrutural, tendo em conta os seguintes fatores, de modo a garantir a segurança dos seus utilizadores: 1. o pavimento de todos os pisos é em grelha, o que facilita a queda de ferramentas para os pisos inferiores; 2. inexistência de proteção na zona de passagem das escadas, o que facilita a queda de pessoas; 3. inexistência de tomada para desligar/ligar a energia no piso superior.

2 - Objeto do contrato

" Empreitada para implementação de segurança nos ductos técnicos do Edifício Reynaldo dos Santos".

3 - Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento

Sim

4 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é a Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, situada em Av. Professor Egas Moniz, 1649-028 Lisboa, com os números de telefone 217985100 e de fax 217985100 e com o endereço electrónico fmul@medicina.ulisboa.pt

5- Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade do Diretor.

6 - Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Não

7 - Previsão de renovações

Não

8 - Gestores de contrato

Dina Guerreiro Rodrigues, Coordenadora do Gabinete Técnico-Edificado e Sustentabilidade da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

9 -Tipo do contrato

Empreitada de obras públicas.

10 - Critério

Será utilizado o critério do valor.

11- Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 19.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos

12 - Aplica-se a contratos reservados(54-A)?

Não

13 - O procedimento é realizado para as medidas especiais de contratação pública?

Não

14 - Preço Base

O preço base do procedimento é de 7.970,00€ (sete mil novecentos e setenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

15 - Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é Monofator.

16 - Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

17 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- a. Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao CCP, (em conformidade com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto), devidamente assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
- b. Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar, nomeadamente (Formato PDF):
- c. Documento contendo o preço total;
- d. Anexo_A_CV_MQ – Mapa de Quantidades devidamente preenchido;
- e. Uma lista dos preços unitários de todas as espécies de trabalho previstas no projeto de execução;
- f. Um plano de trabalhos, tal como definido no artigo 361.º do CCP.

18 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

19 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- a. Os documentos de habilitação referidos nos nrs.º 1 e 2 do artigo 81.º do CCP. (Formato PDF);
- b. Alvará ou títulos de registo emitidos pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P., (enquanto entidade que sucedeu ao Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P), nomeadamente:
 - i. 1ª CATEGORIA – EDIFÍCIOS E PATRIMÓNIO CONSTRUÍDO;
 - ii. 4ª CATEGORIA – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E MECÂNICAS.

20 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

21 - Prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

22 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 6 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 23 horas e 59 minutos.

23 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respetiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

24 - Modo de apresentação da proposta

As propostas devem ser apresentadas via eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, em <https://www.acingov.pt/acingovprod/2/>, até às 23:59 do 21.º dia a contar da data da respetiva disponibilização das peças do procedimento na plataforma eletrónica AcinGov.

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

25 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Diretor.

26 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

Assinado com Assinatura Digital Qualificada por:
JOÃO EURICO CORTÊS CABRAL DA FONSECA
DIRETOR
FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE
DE LISBOA
Conforme o artigo 24.º dos Estatutos da Faculdade
de Medicina e a alínea c) do n.º 1 do artigo 26.º
dos Estatutos da Universidade de Lisboa.
Data: 15-11-2022 22:52:46 globaltrustedesign.com

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.